



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)
Abertura de concurso para Técnico Superior
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Referência 021/TRC-TS/2022

Prorrogação de prazo

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 22 de agosto de 2022, se encontra aberto um procedimento concursal tendo em vista a contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato a termo resolutivo certo e ao abrigo do “Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (NOVA)”, adiante designado por Regulamento.

O candidato a selecionar irá desempenhar funções de Gestor de Inovação na **InnOValley** - Unidade de Inovação partilhada entre o Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB NOVA) e a Fundação Calouste Gulbenkian/Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), no âmbito do Eixo Inovação da Estratégia de Oeiras para Ciência e Tecnologia. A presente contratação terá uma duração de 6 meses, com possibilidade de renovação.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA e/ou do IGC, em Oeiras.

Formação académica:

Formação superior na área das Ciências da Vida, preferencialmente num tema na área da Saúde.

Conteúdo funcional:

O candidato a selecionar exercerá funções de Gestor de Inovação. As principais responsabilidades do candidato a selecionar abrangem, nomeadamente:

- A primeira análise de acordos relacionados com a inovação, como sejam *Material Transfer Agreements (MTA)*, *Confidential Disclosure Agreements (CDA)*, acordos de consórcio, etc.;
- Gestão do *Flagship Programme Prova de Conceito InnOValley*, incluindo, entre outras atividades, o acompanhamento de projetos da 1.ª edição e a identificação de potenciais projetos para submissão à 2.ª edição, bem como o apoio à organização do evento, incluindo toda a logística inerente;
- Identificação proactiva de projetos e investigadores que possam beneficiar de apoio em temas relacionados com a propriedade intelectual, por meio da participação em seminários, análise de propostas antes da sua submissão, entre outros;
- Realização da primeira avaliação sobre a patenteabilidade após a divulgação da invenção dos investigadores;
- Acompanhamento do processo de patenteamento, utilizando terceiras partes a subcontratar, sempre que necessário;

- Gestão de projetos de acordos em curso;
- Gestão de *websites* e criação de conteúdos.

Requisitos de admissão:

- Formação superior em Bioquímica, Biologia, Química, Engenharia ou afins, ou Direito de Propriedade Intelectual;
- Experiência profissional prévia na área de investigação.

Requisitos específicos:

- Proficiência em Inglês, escrito e falado;
- Conhecimento do processo de patenteamento, mecanismos de prova de conceito, parcerias industriais, licenciamento ou outros aspetos da transferência de tecnologia;
- Bons conhecimentos e experiência comprovada na utilização de tecnologias de informação.

Caraterísticas a valorizar:

- Experiência profissional comprovada em áreas relacionadas com a gestão de inovação;
- Experiência profissional em entidades com fins lucrativos;
- Experiência profissional em transferência de tecnologia em ambiente académico;
- Interesse em ciência e tecnologia no geral, interesse em empreendedorismo e gestão e comercialização de propriedade intelectual;
- Excelentes habilidades de organização e capacidade de lidar e priorizar vários projetos em simultâneo;
- Capacidade de trabalho em equipa e iniciativa/proatividade;
- Fortes habilidades de comunicação e capacidade de se colocar no lugar do cliente;
- Capacidade de trabalhar bem em equipa e elevado nível de iniciativa.

Apresentação de candidatura:

A apresentação de candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada, num **único ficheiro PDF**, através de correio eletrónico para **concursos@itqb.unl.pt**, indicando a Referência 021/TRC-TS/2022 no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- Carta de motivação da candidatura, endereçando os requisitos para o cargo (máximo 1 página);
- *Curriculum vitae* datado e assinado, incluindo habilitações académicas e situação profissional do candidato, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício (máximo 2 páginas);
- Indicação de dois contactos para referências;
- Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar.

Prazo de apresentação das candidaturas:

O período para apresentação de candidaturas decorre após publicação do presente aviso no jornal “Público” de 25 de agosto de 2022, e **até ao dia 14 de setembro de 2022**.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% * AC + 50\% * EPS$$

Sendo: AC - Classificação obtida na Avaliação Curricular e

EPS - Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

Os cinco candidatos com melhor classificação na AC serão chamados para entrevista, desde que tenham pelo menos 14 valores na Avaliação Curricular. Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados os cinco candidatos seguintes melhor classificados na AC, desde que tenham igualmente classificação superior a 14 valores.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam da ata de reunião da Comissão de Seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

Composição da Comissão de Seleção:

- Presidente: Professor Doutor Cláudio Soares, ITQB NOVA
- 1.ª Vogal efetiva: Doutora Mónica Bettencourt Dias, IGC
- 2.ª Vogal efetiva: Doutora Marta Ribeiro, ITQB NOVA
- Vogal suplente: Doutor Pedro Pedrosa, ITQB NOVA

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por correio eletrónico.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Oeiras, 25 de agosto de 2022

O Diretor do ITQB NOVA,
Professor Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares